



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 233/2014 – São Paulo, terça-feira, 23 de dezembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0832279 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a escala de plantão judiciário para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 7.726, de 12 de novembro de 2014, e nº 7.723, de 7 de novembro de 2014, ambas da Presidência, que tratam, respectivamente, das férias dos Desembargadores Federais e dos Juizes Federais Convocados para o TRF3R;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0015574-12.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2015, conforme abaixo:

PERÍODO – Ano 2015	Magistrado
7 a 14 de janeiro	PEIXOTO JUNIOR
14 a 21 de janeiro	THEREZINHA CAZERTA
21 a 28 de janeiro	BAPTISTA PEREIRA
28 de janeiro a 4 de fevereiro	DIVA MALERBI
4 a 11 de fevereiro	MÁRCIO MORAES
11 a 18 de fevereiro	Juiz Federal Convocado VALDECI DOS SANTOS –GAB. 3104
18 a 25 fevereiro	MAIRAN MAIA
25 de fevereiro a 4 de março	NINO TOLDO
4 a 11 de março	NEWTON DE LUCCA
11 a 18 de março	MARLI FERREIRA
18 a 25 de março	ANDRÉ NABARRETE
25 de março a 1º de abril	DAVI DANTAS
1º a 8 de abril	Juiz Federal Convocado no GAB. 2041
8 a 15 de abril	SOUZA RIBEIRO
15 a 22 de abril	Juíza Federal Convocada DENISE AVELAR – GAB. 3073
22 a 29 de abril	MARCELO SARAIVA
29 de abril a 6 de maio	PAULO DOMINGUES
6 a 13 de maio	MÔNICA NOBRE
13 a 20 de maio	NINO TOLDO

20 a 27 de maio	DALDICE SANTANA
27 de maio a 3 de junho	TÂNIA MARANGONI
3 a 10 de junho	HÉLIO NOGUEIRA
10 a 17 de junho	PAULO FONTES
17 a 24 de junho	JOSÉ LUNARDELLI
24 de junho a 1º de julho	LÚCIA URSAIA
1º a 8 de julho	COTRIM GUIMARÃES
8 a 15 de julho	LUIZ STEFANINI
15 a 22 de julho	JOHONSOM DI SALVO
22 a 29 de julho	MARISA SANTOS
29 de julho a 5 de agosto	CONSUELO YOSHIDA
5 a 12 de agosto	CECÍLIA MELLO
12 a 19 de agosto	ANDRÉ NEKATSCHALOW
19 a 26 de agosto	SÉRGIO NASCIMENTO
26 de agosto a 2 de setembro	NELTON DOS SANTOS
2 a 9 de setembro	GILBERTO JORDAN
9 a 16 de setembro	CARLOS MUTA
16 a 23 de setembro	Juiz Federal Convocado no GAB. 2042
23 a 30 de setembro	NERY JUNIOR
30 de setembro a 7 de outubro	MAIRAN MAIA
7 a 14 de outubro	JUIZ FEDERAL CONVOCADO NO GAB. 2033
14 a 21 de outubro	THEREZINHA CAZERTA
21 a 28 de outubro	PEIXOTO JUNIOR
28 de outubro a 4 de novembro	MAURICIO KATO
4 a 11 de novembro	NEWTON DE LUCCA
11 a 18 de novembro	MARLI FERREIRA
18 a 25 de novembro	Juiz Federal Convocado no GAB. 2041
25 de novembro a 2 de dezembro	ANDRÉ NABARRETE
2 a 9 de dezembro	BAPTISTA PEREIRA
9 a 16 de dezembro	DIVA MALERBI
16 a 19 de dezembro	Juiz Federal Convocado VALDECI DOS SANTOS – GAB. 3104

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. Pedidos de permuta, com a concordância dos Gabinetes envolvidos, devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria Judiciária para alteração do período, independentemente de despacho da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/12/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria nº 7.767, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a escala de apoio ao plantão judiciário para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o artigo 3º, § 3º, da Resolução CATRF3R nº 501/2014;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0015574-12.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala das unidades processantes para apoio ao plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o período de 7 de janeiro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, conforme abaixo:

PERÍODO	SUBSECRETARIA
7 a 14 de janeiro/2015	1ª Turma
14 a 21 de janeiro/2015	2ª Turma
21 a 28 de janeiro/2015	3ª Turma
28 de janeiro a 4 de fevereiro/2015	4ª Turma
4 a 11 de fevereiro/2015	5ª Turma
11 a 18 de fevereiro/2015	6ª Turma
18 a 25 fevereiro/2015	7ª Turma
25 de fevereiro a 4 de março/2015	8ª Turma
4 a 11 de março/2015	9ª Turma
11 a 18 de março/2015	10ª Turma
18 a 25 de março/2015	11ª Turma
25 de março a 1º de abril/2015	1ª Seção
1º a 8 de abril/2015	2ª Seção
8 a 15 de abril/2015	3ª Seção
15 a 22 de abril/2015	UPLÉ
22 a 29 de abril/2015	1ª Turma
29 de abril a 6 de maio/2015	2ª Turma
6 a 13 de maio/2015	3ª Turma
13 a 20 de maio/2015	4ª Turma
20 a 27 de maio/2015	5ª Turma
27 de maio a 3 de junho/2015	6ª Turma
3 a 10 de junho/2015	7ª Turma
10 a 17 de junho/2015	8ª Turma
17 a 24 de junho/2015	9ª Turma
24 de junho a 1º de julho/2015	10ª Turma
1º a 8 de julho/2015	11ª Turma
8 a 15 de julho/2015	1ª Seção
15 a 22 de julho/2015	2ª Seção
22 a 29 de julho/2015	3ª Seção
29 de julho a 5 de agosto/2015	UPLÉ
5 a 12 de agosto/2015	1ª Turma
12 a 19 de agosto/2015	2ª Turma
19 a 26 de agosto/2015	3ª Turma
26 de agosto a 2 de setembro/2015	4ª Turma
2 a 9 de setembro/2015	5ª Turma
9 a 16 de setembro/2015	6ª Turma
16 a 23 de setembro/2015	7ª Turma
23 a 30 de setembro/2015	8ª Turma
30 de setembro a 7 de outubro/2015	9ª Turma
7 a 14 de outubro/2015	10ª Turma
14 a 21 de outubro/2015	11ª Turma
21 a 28 de outubro/2015	1ª Seção

28 de outubro a 4 de novembro/2015	3ª Seção
4 a 11 de novembro/2015	2ª Seção
11 a 18 de novembro/2015	UPLÉ
18 a 25 de novembro/2015	1ª Turma
25 de novembro a 2 de dezembro/2015	2ª Turma
2 a 9 de dezembro/2015	3ª Turma
9 a 16 de dezembro/2015	4ª Turma
16 a 19 de dezembro/2015	5ª Turma
20 a 23 de dezembro/2015 (1º período sobreaviso)	6ª Turma
24 a 27 de dezembro/2015 (2º período sobreaviso)	7ª Turma
28 de dezembro/2015 a 2 de janeiro/2016 (3º período sobreaviso)	8ª Turma
2 a 6 de janeiro/2016 (4º período sobreaviso)	9ª Turma

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Parágrafo único. Pedidos de permuta, com a concordância dos diretores das Subsecretarias envolvidas, devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria Judiciária para alteração do período, independentemente de despacho da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/12/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832865 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.768, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre alteração na escala de plantão judiciário no Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço jurisdicional durante o período previsto na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, artigo 62, inciso I, de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a compensação dos plantões e a Resolução CATRF3R nº 358, de 27 de abril de 2009, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do TRF3R;

CONSIDERANDO o Ato nº 12.625, de 16 de dezembro de 2014, que convocou o Exmo. Juiz Federal Valdeci dos Santos;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0018123-92.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário presencial do Tribunal, fixada na Portaria da Presidência nº 7.755, de 12 de dezembro de 2014, para a inclusão de magistrados, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL		
PERÍODO	MAGISTRADO	SEÇÃO

1º	22 e 23 de dezembro de 2014	Desembargador Federal Nelton dos Santos Desembargador Federal Johansom Di Salvo	2ª SEÇÃO
3º	30 de dezembro de 2014 e 2 de janeiro de 2015	Juiz Federal Convocado Valdeci dos Santos (02/01/2015)	4ª SEÇÃO

Art. 2º Excluir o Desembargador Federal Sérgio Nascimento da escala de plantão judiciário presencial, fixada pela Portaria da Presidência acima mencionada, no tocante aos dias 26 e 29 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 22 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/12/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0835332 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.770, DE 19 de dezembro de 2014

Compõe Grupo de Trabalho para analisar proposta de alteração dos processos de trabalho da Vice-Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 142ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração do TRF3R (CATRF3R), de 18 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0013749-33.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para analisar a proposta de alteração dos processos de trabalho relativos à intimação de partes para contrarrazões e à remessa de processos, oriundos das Turmas julgadoras e Órgão Especial, para as Varas de origem e Tribunais Superiores, hoje atribuídos à Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Art 2º O Grupo de Trabalho será constituído pela Desembargadora Federal Cecilia Marcondes, Vice-Presidente do TRF3R, como Coordenadora, e pelos seguintes membros:

I - Desembargador Federal Sergio Nascimento;

II - Amelino Rabelo Custodio, R.F. nº 321, Diretor da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência;

III - Celia Yumiko Yonue, R.F. nº 3230, Assessora de Organizações e Métodos;

IV - Rosana Moraes Zonaro, R.F. nº 1477, do Gabinete da Vice-Presidência;

V - Silvia Senciales Sobreira Machado, R.F. nº 819, Diretora da Subsecretaria da 11ª Turma;

VI - Terezinha Caldana Rocha, R.F. nº 927, Diretora da Divisão de Comunicações;

VII - Valdir Claro Jeronymo, R.F. nº 58, Diretor da Secretaria Judiciária.

Parágrafo único. O Grupo poderá solicitar a colaboração ou manifestação de outras áreas.

Art. 3º A Coordenadora comunicará ao Presidente do Tribunal as conclusões do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/12/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0837166 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.822, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder trânsito aos Meritíssimos Juizes Federais abaixo nominados:

Magistrado	Período
Bernardo Julius Alves Wainstein	22/12/14 a 5/1/15
Diogo Ricardo Goes Oliveira	22/12/14 a 10/1/15
Fábio Rubem David Müzel	22/12/14 a 10/1/15
Guilherme Andrade Lucci	22/12/14 a 10/1/15
Janio Roberto dos Santos	22/12/14 a 6/1/15
João Batista Machado	22/12/14 a 10/1/15
Leandro André Tamura	22/12/14 a 10/1/15
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	22/12/14 a 6/1/15
Marilaine Almeida Santos	22/12/14 a 10/1/15
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	22/12/14 a 6/1/15
Rogério Volpatti Polezze	22/12/14 a 10/1/15
Simone Bezerra Karagulian	22/12/14 a 10/1/15

II - Conceder trânsito aos Meritíssimos Juizes Federais Substitutos abaixo nominados:

Magistrado	Período
Andréia Fernandes Ono	22/12/14 a 6/1/15
Fernando Cezar Carrusca Vieira	22 a 31/12/14
Giovana Aparecida Lima Maia	22/12/14 a 5/1/15
Helena Furtado da Fonseca	22/12/14 a 6/1/15
Luciano Tertuliano da Silva	22/12/14 a 10/1/15
Tiago Bitencourt de David	22/12/14 a 6/1/15

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/12/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0837153 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder trânsito aos Meritíssimos Juízes Federais Substitutos abaixo nominados:

Magistrado	Período
Carolline Scofield Amaral	22 a 31/12/14
Phelipe Vicente de Paula Cardoso	22/12/14 a 6/1/15
Ricardo Mendonça Cardoso	22 a 31/12/14
Thales Braghini Leão	22 a 31/12/14
Ed Lyra Leal	22 a 31/12/14
Gustavo Gaio Murad	22/12/14 a 10/1/15
Diego Paes Moreira	22/12/14 a 6/1/15
Fabio Kaiut Nunes	22/12/14 a 10/1/15
Deomar da Assenção Arouche Júnior	22/12/14 a 10/1/15
Vitor Hugo Anderle	22/12/14 a 10/1/15
Lorena de Sousa Costa	22/12/14 a 10/1/15
Rodrigo Boaventura Martins	22/12/14 a 10/1/15
Felipe Raul Borges Benali	22/12/14 a 10/1/15
Ney Gustavo Paes de Andrade	22/12/14 a 10/1/15
Roberto Brandão Federman Saldanha	22/12/14 a 10/1/15
Paula Lange Canhos Lenotti	22/12/14 a 10/1/15

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/12/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0836411 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12640, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 036/2014-GBCY, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, da 9ª Vara das Execuções Fiscais - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 7 a 30 de janeiro de 2015, em decorrência de férias e compensação da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO

YOSHIDA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/12/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0835720 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.771, de 19 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação no dia 06 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/12/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0836343 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº1796, de 19 de dezembro de 2014.

Estabelece o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação, dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação no âmbito, da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1 - Determinar a realização de correição geral ordinária nas seguintes unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, observado o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2015

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
27 a 30/01/2015	1ª Vara com JEF adjunto de Avaré	32ª/SP
09 a 13/02/2015	JEF de São José do Rio preto e 1ª Vara com JEF adjunto de Catanduva	6ª e 36ª/SP

02 a 13/03/2015	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª Vara Criminal de São Paulo	1ª/SP
23 a 31/03/2015	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª Vara de Santos e JEF São Vicente	4ª e 41ª/SP

2 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correições ordinárias.

3 - Designar o horário das 11 horas, para a instalação dos trabalhos correicionais e de inspeção de avaliação, sendo que a respectiva solenidade ocorrerá às 14 horas.

4 - As Secretarias das Varas promoverão o recolhimento de todos os processos em poder de Advogados, Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias, das Autoridades Policiais e peritos, até 5 (cinco) dias antes do prazo previsto para o início dos trabalhos.

4.1 - Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial para a conferência ou a elaboração de cálculos.

4.2 - A critério do Corregedor Regional, no decorrer dos trabalhos da correição, os processos poderão ser requisitados ou examinados nas dependências da Contadoria Judicial.

5 - Não haverá suspensão dos prazos processuais, interrupção da distribuição, redesignação de audiências, nem prejuízo ao atendimento às partes e procuradores, para evitar, o quanto possível, prejuízo aos trabalhos normais na unidade judiciária.

5.1 - Tanto quanto possível, as Secretarias deverão se abster de realizar a disponibilização eletrônica ou a intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da correição, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos correicionais.

6 - A contagem física de autos será realizada, pelos servidores da Vara, nos 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores ao início da correição, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

6.1 - O Diretor de Secretaria apresentará os relatórios gerados pelo sistema, acompanhados de certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados.

6.2 - O Diretor de Secretaria providenciará o envio de relatório da pauta de audiências, detalhada com número de atos marcados, realizados e redesignados, com a especificação dos magistrados responsáveis, nos dois anos anteriores à correição.

7 - Serão examinados todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (classes 1, 2, 3, 32 e 127) e processos criminais com réus presos.

7.1 - Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Corregedor Regional.

8 - O Diretor de Secretaria entregará certidão relativa à regularidade do patrimônio da Vara e respectivo termo de responsabilidade, em conformidade com o inventário cadastrado no órgão competente da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária.

9 - A inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional compreenderá as seguintes providências:

9.1 - Verificação das instalações e condições de segurança, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, nas áreas não vinculadas às varas, bem assim estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

9.2 - Verificação da regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares prestados pelos seguintes setores:

9.2.1 - Núcleo ou Seção de Apoio Regional;

9.2.2 - Distribuição;

9.2.3 - Setor de Comunicações;

9.2.4 - Contadoria Judicial;

9.2.5 - Central de Mandados;

9.2.6 - Central de Comunicação de Atos Processuais – CECAP;

9.2.7 - Protocolo Geral;

- 9.2.8 - Protocolo Integrado;
- 9.2.9 - Protocolo Integrado com o TRF-3;
- 9.2.10 - Depósito Judicial;
- 9.2.11 - Arquivo;
- 9.2.12 - Almoxarifado.
- 9.3 – Existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens.
10. Estabelecer, como critério objetivo, para a verificação de regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares, a elaboração prévia de relatório de atividades de todas as áreas, conciso e objetivo, pelo Diretor ou Supervisor do núcleo ou seção de apoio regional, o qual será entregue ao Corregedor Regional no início dos trabalhos. O relatório apontará eventuais irregularidades e as providências adotadas para saná-las, as dificuldades relacionadas aos serviços prestados pelo setor, bem assim as sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.
- 10.1 - O Diretor ou Supervisor do núcleo ou de seção de apoio regional, além do relatório, apresentará a relação atualizada de todos os bens patrimoniados do setor administrativo, acompanhada de certidão sobre a conferência e situação dos bens.
- 10.2 - O Supervisor do depósito judicial, além do relatório, apresentará a relação atualizada dos bens mantidos em depósito, com a indicação das Varas e dos processos a que se relacionam.
- 10.3 - O Supervisor da seção de distribuição, além do relatório, apresentará o Livro de Ocorrências previsto no artigo 139, da Consolidação Normativa.
- 11 - O Corregedor Regional atenderá partes, procuradores, servidores e demais pessoas que se mostrarem interessados em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações ou fazer observações, para a regularidade e o aprimoramento do serviço, nas unidades judiciárias e administrativas.
- 12 - A Subseção Judiciária correicionada providenciará uma sala para o Corregedor Regional e outra para a equipe de apoio, bem assim equipamento de informática e suporte aos trabalhos.
- 13 – Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria:
- 13.1 – às secretarias das unidades judiciárias para que remetam, à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecedem o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:
- a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
 - b) a relação dos processos de verificação obrigatória e dos conclusos para despacho, decisão e sentença.
- 13.2 – aos setores administrativos das unidades judiciárias, para que remetam à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecede o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:
- a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
 - b) o relatório previsto no item 8.
- 14 - A Secretaria do gabinete da Corregedoria Regional tomará de imediato as seguintes providências:
- 14.1 - registrar e autuar os procedimentos de correição de cada unidade judiciária na classe respectiva (CGO);
- 14.2 - comunicar uma única vez, por ofício, com solicitação de indicação de representante para acompanhar os trabalhos, às seguintes entidades:
- 14.2.1 – Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;
 - 14.2.2 - Ordem dos Advogados do Brasil – Seções dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;
 - 14.2.3 – Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;
 - 14.2.4 - Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;
 - 14.2.5 – Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;
 - 14.2.6 - Defensoria Pública da União nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;
- 14.3 - fazer saber, por intermédio de mensagem eletrônica, aos seguintes órgãos:
- 14.3.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;
 - 14.3.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
 - 14.3.3 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

14.3.4 - Diretoria do Foro das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedeno, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 19/12/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0834315 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2014

PROCESSO SEI Nº 0014377-22.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2014, para contratação de seguro da frota de veículos, pertencente ao TRF - 3ª Região com cobertura para colisão, roubo, RCFV e APP, pelo período de 12 meses, com assistência 24 horas para todo o território nacional, adjudicado à empresa Zurich Minas Brasil Seguros S.A., com o valor do prêmio líquido total do seguro de R\$ 33.000,00.

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 19/12/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0837822 - Aviso ::

Aviso

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO SEI Nº 0015037-16.2014.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10.114 de 23/05/2014, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 006/2014 para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, executivo e posterior fiscalização das obras de reforma com modernização do sistema de detecção e alarme de incêndio para o edifício sede do TRF-3ª Região, classificando em 1º lugar a empresa Alfasistema Assistência Técnica Ltda. EPP, no valor total de R\$ 98.000,00.

São Paulo, 22 de dezembro de 2014.

PATRÍCIA RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 22/12/2014, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0823641 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0823641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0024471-29.2014.4.03.8000 - ANTONIO RAMIREZ LOPES, no dia 11.12.2014;
- 0024463-52.2014.4.03.8000 - CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no dia 11.12.2014;
- 0024546-68.2014.4.03.8000 - GILMERE GONÇALVES CANDIDO, no dia 11.12.2014;
- 0024548-38.2014.4.03.8000 - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, nos dias 10.12 e 11.12.2014;
- 0024488-65.2014.4.03.8000 - SILVIO MONTAGNOLLI, no período de 11.12 a 13.12.2014;
- 0024491-20.2014.4.03.8000 - VAGNER LAZARO DE BRITO, no dia 10.12.2014;
- 0024055-61.2014.4.03.8000 - WALDIR COSTA SOLA, no período de 28.11 a 06.12.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0021427-02.2014.4.03.8000 - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 11.12.2014;
- 0021392-42.2014.4.03.8000 - LEILA HAMMERAT GOMES, no dia 11.12.2014;
- 0021692-04.2014.4.03.8000 - MARCELO DA SILVA PARANHOS, no período de 04.12.2014 a 12.01.2015;
- 0022860-41.2014.4.03.8000 - MIRIAM PEDROSO GALEMBECK, no dia 11.12.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0023677-08.2014.4.03.8000 - JOSE MARQUES DOMINGUES, no período de 11.12 a 25.12.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022033-30.2014.4.03.8000 - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no período de 10.12 a 12.12.2014;
- 0024467-89.2014.4.03.8000 - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no dia 11.12.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/12/2014, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826397 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0826397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0024650-60.2014.4.03.8000 - ADRIANA CAMILLI DIAS MATOS, nos dias 11.12 e 12.12.2014;
-0024587-35.2014.4.03.8000 - AQUILES FERNANDES RIBEIRO, no dia 12.12.2014;
-0024678-28.2014.4.03.8000 - CRISTINE FRIESEN, nos dias 11.12 e 12.12.2014;
-0024649-75.2014.4.03.8000 - ELIANA CAMARÃO DOS REIS, no dia 12.12.2014;
-0024601-19.2014.4.03.8000 - PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ, no período de 09.12 a 12.12.2014;
-0024642-83.2014.4.03.8000 - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 11.12.2014;
-0024588-20.2014.4.03.8000 - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 15.12.2014.
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-0021501-56.2014.4.03.8000 - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no período de 15.12 a 19.12.2014;
-0022658-64.2014.4.03.8000 - SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 10.12.2014;
-0023925-71.2014.4.03.8000 - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, nos dias 03.11 e 19.11.2014.
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-0021322-25.2014.4.03.8000 - PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 16.12 a 19.12.2014;
-0024642-83.2014.4.03.8000 - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 12.12.2014.
Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-0021592-49-2014.4.03.8000 - GISELDA ELAINE DE MENDONÇA, no período de 10.12 a 12.12.2014;
-0021936-30.2014.4.03.8000 - JOSE VICENTE SPARTANI, no dia 11.12.2014;
-0022033-30.2014.4.03.8000 - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 15.12.2014;
-0024074-67.2014.4.03.8000 - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 10.12 a 12.12.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832401 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024565-74.2014.4.03.8000

Documento nº 0832401

Defiro o pedido de afastamento do servidor Vladimir Melander, RF 3476, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 11/12/2014 a 18/12/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832522 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024656-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0832522

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Alfredo dos Santos Filho, RF 2032, nos

termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832538 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024652-30.2014.4.03.8000

Documento nº 0832538

Defiro o pedido de afastamento do servidor Alfredo dos Santos Filho, RF 2032, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 09/12/2014 a 13/12/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0833412 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009,

Foi estabelecido o período de Inspeção Geral Ordinária nas Varas, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais para o ano de 2015, de acordo com a opção dos senhores magistrados, na seguinte conformidade:

1ª Subseção Judiciária - São Paulo

FÓRUM CÍVEL

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
2ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
4ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
5ª Vara Federal	22 a 26 de junho de 2015
6ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
7ª Vara Federal	02 a 06 de março de 2015
8ª Vara Federal	22 a 26 de junho de 2015
9ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
10ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
11ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
12ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015
13ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015
14ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
17ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
19ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
21ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
22ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
24ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
25ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
26ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015

FÓRUM CRIMINAL

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de julho de 2015
2ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
3ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015
4ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
5ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
6ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
7ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
8ª Vara Federal	06 a 10 de abril de 2015
9ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
10ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015

FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
2ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015
3ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
4ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
5ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
6ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
7ª Vara Federal	02 a 06 de março de 2015
8ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
9ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
10ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
11ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
12ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015

FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

Varas	Período
1ª Vara Federal	09 a 13 de de fevereiro de 2015
2ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
3ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
4ª Vara Federal	02 a 06 de março de 2015
5ª Vara Federal	09 a 13 de fevereiro de 2015
6ª Vara Federal	02 a 06 de março de 2015
7ª Vara Federal	23 a 27 de fevereiro de 2015
8ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
9ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
10ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Varas	Período
1ª a 14ª Varas Gabinete	04 a 08 de maio de 2015
Turmas Recursais	11 a 15 de maio de 2015

2ª Subseção Judiciária – Ribeirão Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015

2ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
4ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
5ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
6ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
7ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
9ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
JEF	18 a 20 de maio de 2015

3ª Subseção Judiciária – São José dos Campos

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de março de 2015
2ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
3ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
4ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
JEF	25 a 29 de junho de 2015

4ª Subseção Judiciária – Santos

Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
2ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
3ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
4ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
5ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
6ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
7ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
JEF	25 a 27 de março de 2015

5ª Subseção Judiciária – Campinas

Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
2ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
3ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
4ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
5ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
6ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
8ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015
9ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
JEF	05 a 07 de maio de 2015

6ª Subseção Judiciária – São José do Rio Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
2ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
3ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
4ª Vara Federal	22 a 26 de junho de 2015
5ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
JEF	27 a 29 de abril de 2015

7ª Subseção Judiciária – Araçatuba

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
2ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
JEF	25 a 27 de maio de 2015

8ª Subseção Judiciária – Bauru

Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
2ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
3ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
JEF	08 a 12 de junho de 2015

9ª Subseção Judiciária – Piracicaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
2ª Vara Federal	27 a 30 de abril de 2015
3ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
4ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
JEF	06 a 08 de maio de 2015

10ª Subseção Judiciária – Sorocaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
2ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
3ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
JEF	20 a 22 de maio de 2015

11ª Subseção Judiciária – Marília

Varas	Período
1ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
2ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015
3ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015

12ª Subseção Judiciária – Presidente Prudente

Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
2ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
3ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
5ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
JEF	15 a 19 de junho de 2015

13ª Subseção Judiciária – Franca

Varas	Período
1ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
2ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015

3ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
JEF	22 a 26 de junho de 2015

14ª Subseção Judiciária – São Bernardo do Campo

Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
2ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
3ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
JEF	11 a 13 de março de 2015

15ª Subseção Judiciária – São Carlos

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
2ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
JEF	25 a 29 de maio de 2015

16ª Subseção Judiciária - Assis

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	25 a 29 de maio de 2015

17ª Subseção Judiciária – Jaú

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	27 a 30 de abril de 2015

18ª Subseção Judiciária – Guaratinguetá

Varas	Período
1ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015

19ª Subseção Judiciária – Guarulhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
2ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
3ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
4ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
5ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
6ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015

20ª Subseção Judiciária – Araraquara

Varas	Período
1ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
2ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
JEF	25 a 29 de maio de 2015

21ª Subseção Judiciária – Taubaté

Varas	Período
1ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
2ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
JEF	23 a 25 de março de 2015

22ª Subseção Judiciária – Tupã

Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015

23ª Subseção Judiciária – Bragança Paulista

Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
JEF	16 a 20 de março de 2015

24ª Subseção Judiciária – Jales

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de junho de 2015

25ª Subseção Judiciária – Ourinhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
JEF	01 a 05 de junho de 2015

26ª Subseção Judiciária – Santo André

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
2ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
3ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
JEF	12 a 14 de maio de 2015

27ª Subseção Judiciária – São João da Boa Vista

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015

28ª Subseção Judiciária – Jundiaí

Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
2ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2015
JEF	05 a 07 de maio de 2015

29ª Subseção Judiciária – Registro

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	22 a 26 de junho de 2015

30ª Subseção Judiciária – Osasco

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
2ª Vara Federal	13 a 17 de julho de 2015
JEF	24 a 26 de junho de 2015

31ª Subseção Judiciária – Botucatu

Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
JEF	27 a 29 de maio de 2015

32ª Subseção Judiciária – Avaré

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	04 a 08 de maio de 2015

33ª Subseção Judiciária – Mogi das Cruzes

Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
2ª Vara Gabinete	08 a 12 de junho de 2015
JEF	27 a 29 de maio de 2015

34ª Subseção Judiciária – Americana

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de julho de 2015
JEF	11 a 13 de março de 2015

35ª Subseção Judiciária – Caraguatatuba

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	15 a 19 de junho de 2015

36ª Subseção Judiciária – Catanduva

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	08 a 12 de junho de 2015

37ª Subseção Judiciária – Andradina

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	29 de junho a 03 de julho de 2015

38ª Subseção Judiciária – Barretos

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	18 a 22 de maio de 2015

39ª Subseção Judiciária – Itapeva

Varas	Período
1ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015

40ª Subseção Judiciária – Mauá

Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015

41ª Subseção Judiciária – São Vicente

Varas	Período
JEF	07 a 09 de abril de 2015

42ª Subseção Judiciária – Lins

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	23 a 27 de março de 2015

43ª Subseção Judiciária – Limeira

Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
2ª Vara Federal com JEF adjunto	06 a 10 de abril de 2015

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.
Giselle de Amaro e França
Juíza Federal Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0828688 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035334-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0828688

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor LUIZ EDUARDO LARAYA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, conforme redação dada pela Resolução n. 228, de

15.2.2013 do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF, NUPA e NUCL, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0829983 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0037043-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0829983

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3063 - WENDEL FERREIRA DA SILVA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

12/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0830231 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0037044-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0830231

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2876 - ROSILDA TETSUKO SUZUKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0828035 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036892-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0828035

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6014 - JOSE DONIZETI MIRANDA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

03/12/2014 A 04/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827974 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036896-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0827974

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3732 - ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/12/2014 A 16/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827939 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036897-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0827939

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5766 - RENATO NEPOMUCENO DIAS

LICENCA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

12/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0829747 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0037038-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0829747

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5897 - REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0829664 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036889-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0829664

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4977 - CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0828074 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036891-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0828074

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5723 - ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/12/2014 A 12/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/12/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0837781 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. nº 0026650-30.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGÓCIOS LTDA; c) CNPJ: 04.645.450/0001-92; d) Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Fórum Federal de Sorocaba (Período de 60 meses); e) Valor total da contratação: R\$8.352.000,00, sendo R\$4.016.598,34 custeado pela Justiça Federal, R\$2.188.800,00 custeado pela Caixa Econômica Federal e R\$2.146.601,66 custeado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero**, no exercício da **Supervisão da Seção de Compras**, em 19/12/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0836370 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 63/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 61/2014-COOR/CÍVEL, de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor;

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, da escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão cível do Recesso Forense 2014/2015.

CUMpra-se, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 19/12/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0838448 - Portaria ::

Portaria Nº 0838448, DE 20 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora **MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595**, Técnico Judiciário, Diretora de Secretaria, no período de 07/01/2015 a 20/01/2015;

RESOLVE:

INDICAR para substituí-la no referido período, o servidor **MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498**, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares.

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 20/12/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0835955 - Portaria ::

Portaria Nº 0835955, DE 19 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA 055/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 036/2014, desta 2ª Vara Cível, de 08/09/2014, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 11/09/2014,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, anteriormente marcadas para os períodos de 18 a 27/02/2015, de 08 a 17/06/2015 e de 08 a 17/09/2015 para 18/02 a 04/03/2015 e de 08 a 22/06/2015.

São Paulo, 19 de dezembro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0835672 - Portaria ::

Portaria Nº 0835672, DE 19 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA 054/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 036/2014, desta 2ª Vara Cível, de 08/09/2014, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 11/09/2014,

RESOLVE:

ALTERAR a primeira parcela das férias do servidor GILBERTO DE OLIVIEIRA, RF 5749, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27/02/2015 (10 dias), para o período de 04 a 13/02/2015.

São Paulo, 19 de dezembro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0833610 - Portaria ::

Portaria Nº 0833610, DE 18 DE dezembro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O o período de férias da servidora ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE, analista judiciário, R.F. 3102, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança de 07/01/2015 a 16/01/2015,
R E S O L V E

D E S I G N A R, em substituição, o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, Técnico Judiciário, RF 6885, para exercer as atividades de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança desta 12ª Vara Cível, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0837922 - Portaria ::

Portaria Nº 0837922, DE 19 DE dezembro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CIVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº64/2005, bem como a Portaria n.º 2.117 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Justiça Federal da 3ª Região em 19/12/2014,

RESOLVE:

I – Designar o dia **09 de março de 2015** às 15h00min horas, para início da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, na Secretaria da 12ª Vara Cível Federal – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **13 de março de 2015**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
3. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;

4. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos e assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.
- IV – O **expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais**, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
- V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.
- VI – **Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga** com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, **até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.**
- VII – Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
- VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, ao Instituto Nacional do Seguro Social, à e Ordem dos Advogados do Brasil Secção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;
- IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.
- X – Afixe-se o edital no local de costume.
- Publique-se. Cumpra-se.
- São Paulo, 19 de dezembro de 2014

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

Titular da 12ª Vara Cível Federal/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0837939 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora **ELIZABETH LEÃO**, Juíza Federal Titular da 12ª Vara Cível Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº64/2005, designou o período de **09 a 13 de março de 2015**, aprovado pela Portaria nº2.117 do CJF da 3ª Região, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15h00min horas do dia 09 de março, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular da 12ª Vara Cível Federal, Corregedora da Vara, Dra. ELIZABETH LEÃO, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção **todos os processos devem estar em Secretaria, intimando-se para devolução daqueles que estiverem em carga**, bem como que atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) **não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais**, que reiniciarão sua contagem com o término da inspeção, limitando-se a autuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) a MM. Juíza Federal Titular desta Vara somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas,

por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELIZABETH LEÃO

**Juíza Federal
Titular da 12ª Vara Cível Federal/SP**

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0837965 - Portaria ::

Portaria Nº 0837965, DE 19 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, Digite aqui a Ementa...

C O N S I D E R A N D O os termos da Portaria 2117, do C. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias no exercício de 2015, tendo designado a Inspeção Geral Ordinária na Décima Segunda Vara Cível Federal de São Paulo no período de 09 de março de 2015 a 13 de março de 2015

C O N S I D E R A N D O a necessidade do recolhimento de todos os processos em poder dos senhores advogados, membros do ministério público federal, procuradores e peritos até o dia 27 de fevereiro de 2015, as 19:00 horas, nos termos da Portaria deste Juízo,

R E S O L V E D E T E R M I N A R que a partir de 23 de fevereiro de 2015 os servidores realizem apenas “carga rápida” dos processos aos senhores advogados/estagiários, pelo prazo de 01 (uma) hora, a fim de garantir a permanência de todos os autos em Secretaria, ressalvadas as hipóteses excepcionais, mediante autorização deste Juízo.

R E S O L V E, A I N D A, C O M U N I C A R que haverá devolução às partes, ao término da Inspeção, dos prazos processuais eventualmente em curso dos processos devolvidos, a fim de não causar prejuízos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0838206 - Portaria ::

Portaria Nº 0838206, DE 19 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, A L T E R A R por absoluta necessidade de serviço, o período de férias anteriormente marcado para 08/12/2014 a 21/12/2014 para que fique constando o período de 26/01/2015 a 08/02/2015.

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, a servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, técnico judiciário, RF 6492, para exercer a função de Supervisora do Setor de Ordinárias desta 12ª Vara Cível no período de 26/01/2015 a 08/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0829281 - Portaria ::

Portaria Nº 0829281, DE 17 DE dezembro DE 2014.

A EXMA. DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MMA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA da 14ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA FREDDO É SILVA, RF 4789, ocupante da função comissionada FC-5, estará em licença saúde no período de 15/12/2014 a 23/12/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EIKO YAMASHIRO, RF 4790, para substituí-la no referido período (15/12/2014 A 23/12/2014).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2014, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0825568 - Portaria ::

Portaria Nº 0825568, DE 15 DE dezembro DE 2014.

Suspende férias servidor Alexandre Dias Cavalcanti

O Doutor LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MM. Juiz Federal, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0767994 de 13 novembro de 2014 do Juizado Especial Federal Cível de

Osasco, referente ao período de férias (01/12/2014 a 14/12/2014) do servidor Alexandre Dias Cavalcanti;
CONSIDERANDO o pedido de afastamento do referido servidor, no período de 08/12/2014 a 12/12/2014, por motivo de licença paternidade;

RESOLVE:

SUSPENDER as férias do servidor **ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, RF 3104, no período de 08/12/2014 a 12/12/2014 (05 dias), por motivo de licença paternidade, devendo a fruição dos 05 (cinco) dias restantes ocorrer no período de 15/12/2014 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, em exercício**, em 18/12/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0825638 - Portaria ::

Portaria Nº 0825638, DE 15 DE dezembro DE 2014.

Retifica a Portaria nº 0808012 de 04/12/2014.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0808012 de 04 de dezembro de 2014 do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, referente à compensação de plantões da servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA para:

Onde constou:

*"1. AUTORIZAR a servidora **NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA**, RF 7599, Analista Judiciário, a efetuar a compensação, nos dias 07/01/2015, 08/01/2015 e 09/01/2015, das horas decorrentes de plantão judiciário realizado no período 28/10/2014 a 31/10/2014 (Portaria nº 0736091 de 28/10/2014) e aquele realizado no período de 31/10/2014 a 03/11/2014 (Portaria nº 0694091 de 03/10/2014).*

*2. DESIGNAR a servidora **SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES** – Técnico Judiciário – RF 7080, para substituir a servidora Natalia Rezende Ruiz Padilha, Analista Judiciário, RF 7599, no exercício da função comissionada (FC-05) de Supervisora do Setor de Processamento deste Juizado Especial Federal, nos dias 07/01/2015, 08/01/2015 e 09/01/2015, em virtude de compensação de Plantão Judiciário da titular."*

Leia-se :

"1. AUTORIZAR a servidora **NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA**, RF 7599, Analista Judiciário, a efetuar a compensação, nos dias 07/01/2015 e 08/01/2015, das horas decorrentes de plantão judiciário realizado no período de 31/10/2014 a 03/11/2014 (Portaria nº 0694091 de 03/10/2014).

2. DESIGNAR a servidora **SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES** – Técnico Judiciário – RF 7080, para substituir a servidora Natalia Rezende Ruiz Padilha, Analista Judiciário, RF 7599, no exercício da função comissionada (FC-05) de Supervisora do Setor de Processamento deste Juizado Especial Federal, nos dias 07/01/2015 e 08/01/2015, em virtude de compensação de Plantão Judiciário da titular."

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 0808012 de 04 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, em exercício**, em 18/12/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0836260 - Portaria ::

Portaria Nº 0836260, DE 19 DE dezembro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e, **CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no dia 03 de janeiro de 2015 estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da respectiva Portaria do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 0827443 para incluir na referida escala de plantão também o servidor ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA, Analista Judiciário, RF 4947, para responder pelo plantão judiciário no dia 03/01/2015, juntamente com o servidor já designado. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0836946 - Portaria ::

Portaria Nº 0836946, DE 19 DE dezembro DE 2014.

Os Excelentíssimos Juizes Federais **Dra. MARISA VASCONCELOS**, na Presidência do Juizado Especial Federal de Taubaté/SP, **Dra. SILVIA MELO DA MATTA**, Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, e **Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, Presidente do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o teor da Decisão Proferida pela Exma. Desembargadora Federal Dra. Cecilia Marcondes, no Recurso Administrativo 0024604-71.2014.403.8000, que antecipou a tutela recursal para suspender os efeitos da Resolução nº 0802553, de 02 de dezembro de 2014, do Exmo. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

RESOLVEM:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0821341, de 12 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 17/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 19/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 0802401 - Portaria ::

Portaria Nº 0802401, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que o servidor Alberto Hideo Yamamoto, RF 2747, técnico judiciário, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas (FC-6), estará em gozo de férias nos períodos de 07/01/2015 a 16/01/2015 e 04/02/2015 a 13/02/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nidia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-lo nesses períodos.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0825345 - Portaria ::

Portaria Nº 0825345, DE 15 DE dezembro DE 2014.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de estrita necessidade de serviço, as férias do servidor Igor Ramos da Silva, RF 7609, anteriormente marcadas para o período de 06/04/2015 a 15/04/2015, para 13/05/2015 a 22/05/2015.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0835293 - Portaria ::

Portaria Nº 0835293, DE 18 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MM.^a Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RÉSOLVE:

DESIGNAR a servidora VANESSA PICARELLI ROCHA, RF 6834, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAÚJO, RF 5302, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 03/12/2014 a 09/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0835294 - Portaria ::

Portaria Nº 0835294, DE 18 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MM.^a Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RÉSOLVE:

DESIGNAR o servidor NÍCHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO, RF 5785, Técnico Judiciário, para substituir a servidora TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, RF 7645, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude de férias no período de 09/12/2014 a 18/12/2014 e compensação com banco de horas no dia 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0835740 - Portaria ::

Portaria Nº 0835740, DE 19 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO

PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 0648996, de 08 de setembro de 2014 referente ao servidor Élio Guimarães Ramos – RF 6735, as parcelas de férias anteriormente marcadas de:

- 10/02/2015 a 20/02/2015 (11 dias)

- 03/08/2015 a 21/08/2015 (19 dias)

Para:

- 03/02/2015 a 20/02/2015 (18 dias) e

- 03/08/2015 a 14/08/2015 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 19/12/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0834551 - Portaria ::

Portaria Nº 0834551, DE 18 DE dezembro DE 2014.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias da servidora MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, RF. 2092, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 07 a 20/01/2015;

CONSIDERANDO as férias do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF. 6485, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 07 a 16/01/2015;

CONSIDERANDO as férias do servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, Analista Judiciário, RF. 5647, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), no período de 19 a 28/01/2015;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF. 5973, para substituir a servidora Marta Scarelli, no período de 07 a 20/01/2015;

Designar a servidora VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO, Técnica Judiciária, RF. 2464, para substituir o servidor Anderson Moreira Lugão, no período de 07 a 16/01/2015;

Designar a servidora GLEICIANA MARCELE VERONEZI, Técnica Judiciária, RF. 7317, para substituir o servidor Sérgio Ricardo de Godoy, no período de 19 a 28/01/2015.

Bauru, 18 de dezembro de 2014.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 18/12/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0838441 - Portaria ::

Portaria Nº 0838441, DE 20 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de dezembro/2014 e janeiro/2015, no período das 09h00 às 12h00:

- APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, nos dias 06, 07, 08/12 e 03/01/15;
- VALTER O. FILHO, RF 3401, nos dias 13, 14 e 01/01/15;
- ISMAEL DOMINGUES, RF 5215, no dia 20/12/14;
- VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, no dia 20/12;
- MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, no dia 21/12;
- FERNANDO CHAMA DE FREITAS, RF 4755, no dia 22/12;
- CHRISTIANE KEIKO AOKI, RF 5115, no dia 23/12;
- JOSIMAR M. DE ALMEIDA, RF 6609, no dia 24/12;
- MARLENE A. S. SOBRINHA, RF 6745, no dia 25/12;
- SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, no dia 26/12;
- ROGÉRIO F. CARVALHO, RF 6791, no dia 27/12;
- BRUNO DE R. BALDI, RF 6817, no dia 28/12;
- CLARISSA M. DE A. BATISTA, RF 6855, no dia 29/12;
- ROSENI MATKO, RF 6856, no dia 30/12;
- JOSÉ OMAR ÁBIDO, RF 7654, no dia 31/12;
- ORLANDO CORREIA, RF 4127, no dia 02/01/15;
- SÍLVIO DE M. PATERNIANI, RF 1736, no dia 04/01/15;
- LILIAN C. VENANZI, RF 4584, no dia 05/01/15;
- TEMUJIN F. F. TRISTÃO, RF 7691, no dia 06, 10 e 11/01/15;
- TATIANA S. DE ALMEIDA, RF 4451, nos dias 17 e 18/01/15;
- MÁRCIA G. DE M. NETO, RF 4723, nos dias 24 e 25/01/15;
- LÍCIA M. MARINO, RF 7693, no dia 31/01/15.

Campinas, 20 de dezembro de 2014.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

**Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 20/12/2014, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0838442 - Portaria ::

Portaria Nº 0838442, DE 20 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Fernando Antonio Larizzatti Subiñas, RF 2417, ocupante da função comissionada FC-05 - Supervisão da Seção de Controle de Mandados estará em férias no período de 07/01/15 a 17/01/15,

RESOLVE

Designar o oficial de justiça avaliador federal Fernando Luiz Pereira, RF 4450, para substituí-lo no período acima referido.

Campinas, 20 de dezembro de 2014.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora

Da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 20/12/2014, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0838445 - Portaria ::

Portaria Nº 0838445, DE 20 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Sílvio de M. Paterniani, RF 1736, de 07/01/15 a 16/01/15, para que seja gozado no período de 29/06/15 a 08/07/15;

II - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Rogério F. Carvalho, RF 6791, de 10/12/2014 a 19/12/2014, para que seja gozado no período de 08/02/15 a 17/02/15.

Campinas, 20 de dezembro de 2014.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora da

Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 20/12/2014, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0836546 - Portaria ::

Portaria Nº 0836546, DE 19 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 028/2014

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Meritíssima Juíza Federal Substitua no exercício da titularidade da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 02 e 03/01/2015, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dias 02.01.2015 (sexta):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria
(Tel.19 - 98105-1998).

ADRIANA ECEIZA MANZANO ESPÍNDOLA, RF 3186 (Tel. 19-98149-6300)

ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348

Dias 03.01.2015 (Sábado):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria
(Tel.19 - 98105-1998).

ADRIANA ECEIZA MANZANO ESPÍNDOLA, Diretora de Secretaria Substituta, RF 3186 (Tel. 19-98149-6300)

ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348

KAREN ROSA DA SILVA, RF 6140

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 17 de dezembro de 2014.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0836588 - Portaria ::

Portaria Nº 0836588, DE 19 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 029/2014

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta na 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art.1º : INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, **Lindomar Aguiar dos Santos**, Diretor de Secretaria, RF 3348, a partir do dia 16/12/2014, ficando o gozo do período remanescente de 12 a 15/01/2015 e, consequentemente, **alterar**, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias de 2014, anteriormente designado para 07/01 a 16/01/2015, ficando o gozo para o período de 16 a 25/01/2015 e o período único de 2015, anteriormente designado para 17/01 a 15/02/2015, ficando o gozo para o período de 26/01 a 24/02/2015.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 16 de dezembro de 2014.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0831088 - Portaria ::

Portaria Nº 0831088, DE 17 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o plantão de recesso instituído nesta da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para o comparecimento ao plantão relativo ao dia 06 de Janeiro de 2015, da seguinte forma:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF n. 4953

Ana Livia Peixoto Fonseca, RF 6641

Cecilia Sayuri Kumagai - RF 4507

Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF n. 3405

Mônica Oide Nakabayashi de Lima – RF 3695

Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli, RF 1172

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0838122 - Portaria ::

Portaria Nº 0838122, DE 19 DE dezembro DE 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Comunicar a escala de Juízes Distribuidores, conforme segue:

07/01 a 08/02/2015 Dr. Emerson José do Couto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0831743 - Portaria ::

Portaria Nº 0831743, DE 17 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 31, de 17 de dezembro de 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Medidas Cautelares de Mandados de Segurança (FC-05), gozará férias no período de 10 a 19/12/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Márcia Machado, técnica judiciário, RF 3917, para substituí-la no referido período;

II) CONSIDERANDO que o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), estará de férias no período de 07 a 16/01/2015, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Rodrigo Barcellos Motta, técnico judiciário, RF 3679, para substituí-lo no referido período;

III) CONSIDERANDO que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC-05), estará de férias no período de 07 a 16/01/2015, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la no referido período. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 19/12/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0827798 - Portaria ::

Portaria Nº 0827798, DE 16 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 07/2014

O Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando que:

a) o servidor **CARLOS SEIJI SHIRAIISHI**, RF 6035, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), **compensará os dias 4, 5 e 9**, bem ainda **estará em férias no período de 10 à 19, todos do mês de dezembro de 2014;**

b) a servidora **DANIELA NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), **compensará os dias 3 à 5 e 9**, bem ainda **estará em férias no período de 10 à 19, todos do mês de dezembro de 2014;**

c) o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, RF 5461, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), **compensará os dias 7 à 9**, bem ainda **estará em férias**

no período de 12 à 31, todos do mês de janeiro de 2015;

d) servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), **esteve em licença médica nos dias 11/11 e 12/12, ambos do ano em curso;**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR**, RF 6302, **DENISE TAHIRA**, RF 4571, **DANIELA NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, e **IVAN DE SOUZA LIMA**, RF 1326, para, **respectivamente**, substituí-los nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio**, Juiz Federal Substituto, em 18/12/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0836249 - Portaria ::

Portaria Nº 0836249, DE 19 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **GABRIELLA NAVES BARBOSA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que esta Vara Federal estará em plantão durante o recesso judiciário nos dias 03 a 04 de janeiro de 2015;

RESOLVE designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

Sábado – 03/01/2015

- Ricardo Grisanti, RF 994,
- Hudson José da Silva Pires, RF 4089
- Sheila de Almeida Gonçalves, RF 7275
- Yara Maria J. de Mandeonça - RF 4516

Domingo – 04/01/2015

- Gustavo Quedinho de Barros - Diretor de Secretaria
- Yara Maria J. de Mandeonça - RF 4516
- Roberto Eduardo Guimarães Martins, RF 7277
- Marcelo Spinola Guedes - RF 7781

Guarulhos, 19 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA NAVES BARBOSA**, Juíza Federal Substituta, em 19/12/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0835754 - Portaria ::

Portaria Nº 0835754, DE 19 DE dezembro DE 2014.

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR as PORTARIAS Nº 0772591 e 0772614/2014/CM, ambas de 17 de novembro de 2014, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivas aos meses de **DEZEMBRO/2014 e JANEIRO/2015**, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
30 e 31/12/14	Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234	Paulo Murilo Rocha Silva, RF: 2095
01 e 02/01/15	Paulo Murilo Rocha Silva, RF: 2095	Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0835788 - Portaria ::

Portaria Nº 0835788, DE 19 DE dezembro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
06.01.2015 09.01.2015	a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Bruno Santhiago Genovez

II - RETIFICAR, em parte, a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

DIAS	JUIZ
5, 12 e 15.12.2014	Ricardo Uberto Rodrigues

III - ESTABELEECER nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
07.01.2015 a 31.01.2015	Bruno Santhiago Genovez

IV - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

V - ESTABELEECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

VI - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 19/12/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0834639 - Portaria ::

Portaria Nº 0834639, DE 18 DE dezembro DE 2014.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2014 do(a) servidor(a) abaixo:

RF 1111 – Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva

DE: 06/04/2015 a 25/04/2015 e 09/12/15 a 18/12/15 (Portaria 0652495 de 09/09/2014)

PARA: 02/03/15 a 31/03/15

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**,

em 19/12/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0831284 - Portaria ::

Portaria Nº 0831284, DE 17 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 060 / 2014

A Doutora **AUDREY GASPARI**NI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juíza

07 a 31 / 01 / 2015 Dra. Débora Cristina Thum

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 18 de dezembro de 2014.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0833191 - Portaria ::

Portaria Nº 0833191, DE 18 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da

Titularidade da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE, Analista Judiciário – RF 973, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Ordinárias FC-05, de 07/01/2015 A 16/01/2015 (10 dias) para 14/01/2015 a 23/01/2015 (10 dias);

JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO, Técnico Judiciário – RF 4361, ocupante da Função Comissionada FC-05, de 07/01/2015 a 24/01/2015 (18 dias) e 24/08/2015 a 04/09/2015 (12 dias) para 04/05/2015 a 15/05/2015 (12 dias) e 18/08/2015 a 04/09/2015 (18 dias);

CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, Técnico Judiciário - RF 6037, ocupante da Função Comissionada de Assistente Técnico FC-02, de 07/01/2015 a 23/01/2015 (17 dias) para 13/10/2015 a 29/10/2015 (17 dias);

RESOLVE TAMBÉM:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES**, Técnico Judiciário - RF 6037, para substituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE**, Analista Judiciário – RF 973, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Ordinárias FC-05, que estará em férias no período de 14/01/2015 a 23/01/2015 (10 dias);

DESIGNAR o servidor **JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO**, Técnico Judiciário – RF 4361, para substituir o servidor **Cássio Angelon – RF 991**, ocupante do cargo de **Diretor de Secretaria – CJ03 da 1ª Vara Federal de Santos**, que estará em férias no período de 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias);
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal, em 18/12/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0834492 - Portaria ::

Portaria Nº 0834492, DE 18 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, Diretora de Secretaria estará em gozo de férias no período de 19/01/2015 a 06/02/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANE FERREIRA COELHO, Analista Judiciário, RF 5113, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Oficial de Gabinete) para substituí-la no período de 19/01/2015 a 06/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos**, Juiz Federal, em 19/12/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0834469 - Portaria ::

Portaria Nº 0834469, DE 18 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005,

RESOLVE:

EFETIVAR a escala de PLANTÃO DE RECESSO JUDICIÁRIO dos Servidores lotados neste Juízo Federal:
06/01/2015:

ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

Diretora de Secretaria – RF 4678

NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Técnico Judiciário, RF 815

CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ

Analista Judiciário, RF 7509

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0834515 - Portaria ::

Portaria Nº 0834515, DE 18 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FERREIRA COELHO, Analista Judiciário, RF 5113, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Oficial de Gabinete) estará em gozo de férias no período de 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias)

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ, Analista Judiciário, RF 7509, para substituí-la em referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0836997 - Portaria ::

Portaria Nº 0836997, DE 19 DE dezembro DE 2014.

Retifica a Portaria 0651735, de 09 de setembro de 2014.

O DOUTOR LUCIANO PEDROTTI CORADINI, Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Licença Saúde da servidora MAYRÁ PARSANEZI, RF 6019, no período de 27/11/2014 a 15/01/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 0651735, de 09 de setembro de 2014, que dispõe sobre a escala de férias/2015 dos servidores do Núcleo de Apoio Regional São Carlos, para que passe a

constar da seguinte forma:

- período de 07/01/2015 a 05/02/2015: para ser usufruído oportunamente (gozo oportuno).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juíza Federal**, em 19/12/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0837548 - Portaria ::

Portaria Nº 0837548, DE 19 DE dezembro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 702770 de 09 de outubro de 2014, referente à escala de plantão judiciário correspondente ao período do recesso para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, fazendo constar conforme segue:

Período	Vara	Juiz (a)	Telefone
20 a 22/12/2014	4ª	Adenir Pereira da Silva	(17) 3216-8800
23 a 25/12/2014	5ª	Adenir Pereira da Silva	(17) 3216-8800
26 a 28/12/2014	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
29 e 30/12/2014	1ª	Dasser Lettiere Junior	(17) 3216-8800
31/12/2014	1ª	Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
01 e 02/01/2015	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
03/01/2015	2ª	Dasser Lettiere Junior	(17) 3216-8800
04 a 06/01/2015	3ª	Dasser Lettiere Junior	(17) 3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0835786 - Portaria ::

Portaria Nº 0835786, DE 19 DE dezembro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
07 e 09/01/2015	Dasser Lettiere Júnior
12 a 16/01/2015	Wilson Pereira Júnior
19 a 23/01/2015	Roberto Cristiano Tamantini
26 a 30/01/2015	Dasser Lettiére Júnior
02 a 06/02/2015	Adenir Pereira da Silva
09 a 13/02/2015	Dênio Silva Thé Cardoso
18 a 20/02/2015	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
23 a 27/02/2015	Roberto Cristiano Tamantini
02 a 06/03/2015	Wilson Pereira Júnior
09 a 13/03/2015	Dasser Lettiére Júnior
16 a 20/03/2015	Roberto Cristiano Tamantini
23 a 27/03/2015	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo

II – ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
07 a 09/01/2015	4ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
12 a 16/01/2015	4ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
19 a 23/01/2015	5ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
26 a 30/01/2015	JEF	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
02 a 06/02/2015	1ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
09 a 13/02/2015	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
18 a 20/02/2015	5ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
23 a 27/02/2015	3ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
02 a 06/03/2015	4ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
09 a 13/03/2015	5ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
16 a 20/03/2015	1ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
23 a 27/03/2015	JEF	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800

III – ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
09 a 11/01/2015	4ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
16 a 18/01/2015	5ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
23 a 25/01/2015	JEF	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
30/01/2015 a 01/02/2015	1ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
06 a 08/02/2015	2ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
13 a 17/02/2015	5ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
20 a 22/02/2015	3ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
27/02/2015 a 01/03/2015	4ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
06 a 08/03/2015	5ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800

13 a 15/03/2015	1ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
20 a 22/03/2015	JEF	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
27 a 29/03/2015	4ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0836416 - Portaria ::

Portaria Nº 0836416, DE 19 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias regulamentares da servidora MÔNICA NEVES DOS SANTOS QUITO - RF 6056, Supervisora de Processamentos Ordinários, de 5 a 19/12/2014 e de 9 a 23/01/2015,

CONSIDERANDO o período de férias regulamentares da servidora POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, RF 7649, de 7 a 16/01/2015,

RESOLVE:

NOMEAR POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, RF 7649, para substituir a servidora Mônica Neves dos Santos Quito, no período de 5 a 19/12/2014 e de 17 a 23/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0834685 - Portaria ::

Portaria Nº 0834685, DE 18 DE dezembro DE 2014.

O Doutor VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), em virtude da nomeação

da servidora **FÁTIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO** - RF 2610, para o cargo comissionado de Assessora de Juiz (CJ-3), Ato nº 12600, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 11/12/2014, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 13/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **MARCO AURÉLIO LEITE DA SILVA** - RF 1603, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria, a partir de 11/12/2014 até a publicação de sua nomeação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0836113 - Portaria ::

Portaria Nº 0836113, DE 19 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Plantão Judiciário no período de Recesso Forense,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 31/12/2014 a 02/01/2014

RICARDO MARRANO DE FREITAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0835279 - Portaria ::

Portaria Nº 0835279, DE 18 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, Juíza Federal Substituta na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, e o Doutor **FELIPE RAUL BORGES BENALI**, Juiz Federal Substituto em Auxílio, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, em todos os seus diversos setores, trabalhando com harmonia, colaboração e respeito,

RESOLVE

ELOGIAR os servidores desta 6ª Vara Federal Previdenciária, para que conste, individualmente, em seus

prontuários, conforme relação que segue:

- ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE, RF 4959
 - ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358
 - DOUGLAS COLTRI SKROTZKY, RF 7456
 - ELAINE SAORI MAKI, RF 7676
 - ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA, RF 2937
 - MARCEL TAMINATO, RF 7482
 - MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, RF 7557
 - MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES, RF 6996
 - PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, RF 6921
 - ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, RF 2944
 - SIMONE SORDI, RF 5313
 - SIMONE VASCONCELOS DE ALMEIDA, RF 6675
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0836982 - Portaria ::

Portaria Nº 0836982, DE 19 DE dezembro DE 2014.

Estabelece escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

RESOLVE

I – **estabelecer** a escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De: 07 a 14/01/2015 - Dra. Ana Claudia Caurel de Alencar

De: 15/01 a 05/02/2015 - Paulo Marcos Rodrigues de Almeida

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 19/12/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0824426 - Portaria ::

Portaria Nº 0824426, DE 15 DE dezembro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho Nacional da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0680394, de 26 de setembro de 2014.

Para que onde se lê: exercício 2013;

Leia-se: exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0837003 - Portaria ::

Portaria Nº 0837003, DE 19 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA N.º 0052/2014

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal substituto no exercício da titularidade plena da 1.ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n. 142, de 08 de maio de 2013, que regulamenta o § 1º do artigo 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de perícias médicas e socioeconômicas relativas às ações previdenciárias em trâmite neste Juizado;

RESOLVE:

Art. 1.º Adotar os quesitos apresentados pelo Juizado Especial Federal Cível de São Paulo elencados na Portaria n. 0822522, de 12 de dezembro de 2014, para as perícias médicas e sociais a serem realizadas nos processos em que se busca a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência, conforme Anexos I e II desta portaria.

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições contidas nas portarias 8 e 9 deste Juizado.

Art. 3.º Dê-se ciência aos peritos cadastrados neste juizado e à Procuradoria do INSS atuante nesta subseção.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região para as providências pertinentes.

Lins, 19 de dezembro de 2014.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade plena
Anexo I – Perícia Médica

1. Nos termos do art. 20, §2.º da Lei n. 8.742/1993, in verbis: “*Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas*”. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência? Fundamente.
1. Informe o tipo de deficiência e as funções corporais acometidas.
1. Qual a data provável do início da deficiência?
1. Qual é a atividade laborativa habitual desenvolvida pela parte autora? Já desempenhou outras atividades laborativas? Quais?
1. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que a deficiência interferiu no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?
1. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades:

Domínio/Atividade	25 pontos	50 pontos	75 pontos	100 pontos
Sensorial				
Comunicação				
Mobilidade				
Cuidados Pessoais				
Vida Doméstica				
Educação, trabalho e vida econômica				
Socialização e Vida Comunitária				

1. Aplicando o Modelo Linguístico Fuzzy informe:

7.1 Para deficiência auditiva:

- | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><input type="checkbox"/> Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização;</p> <p><input type="checkbox"/> Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Comunicação ou Socialização;</p> <p><input type="checkbox"/> Se a surdez ocorreu antes dos 6 anos;</p> <p><input type="checkbox"/> Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;</p> <p><input type="checkbox"/> Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

7.2 Para deficiência intelectual – cognitiva e mental

- | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><input type="checkbox"/> Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;</p> <p><input type="checkbox"/> Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Vida Doméstica ou Socialização;</p> <p><input type="checkbox"/> Se o periciando não pode ficar sozinho em segurança;</p> <p><input type="checkbox"/> Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;</p> <p><input type="checkbox"/> Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

7.3 Deficiência motora

- | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><input type="checkbox"/> Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;</p> <p><input type="checkbox"/> Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Cuidados Especiais;</p> <p><input type="checkbox"/> Se a parte autora desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas;</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
 Prejudicado, trata-se de outra deficiência.

7.4 Deficiência visual

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
 Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Vida Doméstica;
 Se a parte autora já não enxergava ao nascer;
 Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
 Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

1. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, informe se o grau de deficiência é LEVE, MODERADO ou GRAVE. Fundamente.
1. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave).

Anexo II – Perícia Socioeconômica -

1. Considerando a condição de saúde e/ou a deficiência declarada, informe se a parte autora:
 1. Realiza cuidados especiais sem o apoio de terceiros;
 2. Auxilia nos afazeres domésticos. Com ou sem supervisão;
 3. Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras. Quais?
 4. É alfabetizada. Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos;
 5. Houve dificuldade para acessar a instituição de ensino;
 6. Frequenta o comércio e participa de transações econômicas. Com ou sem supervisão.
1. Exerce ou exerceu trabalho formal? Qual o cargo e por quanto tempo? Informar a idade em que iniciou as atividades laborativas.
1. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à melhoria da funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
1. Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
1. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?
1. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento ao local de trabalho ou outras atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação?
1. A parte autora dispõe ou depende de pessoas ou animais que forneçam apoio físico ou emocional prático, proteção e assistência em sua vida diária?

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0825663 - Portaria ::

Portaria Nº 0825663, DE 15 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA DE CARVALHO**, RF 3412, Diretora de Secretaria (CJ 3), esteve **em gozo de férias nos dias 11/12/14 e 12/12/14;**

RESOLVE designar:

A Servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA**, RF 7136, para substituir a Servidora **CARLA DE CARVALHO**, RF 3412, no período de **11/12/2014 a 12/12/2014**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 17/12/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0834744 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003538-29.2014.4.03.8002

Documento nº 0834744

Tendo em vista a informação SELG 0831205:

Altero a averbação de tempo de serviço deferida no despacho n. 0805450, a fim de que o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, se dê da seguinte forma:

- **1.409** (mil, quatrocentos e nove) dias de contribuição (**certidão do INSS**), referente ao período de 17/06/1983 a 30/04/1987, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- **1.413 (mil, quatrocentos e treze) dias (certidão do órgão)**, já descontado 01 (um) dia de falta, referente ao período de 17/06/1983 a 30/04/1987, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pelas Resoluções nº 247/2013 e 323/2014-CJF/STJ.

Publique-se.

À SUPE, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0836917 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de drenagem na área do estacionamento e a instalação de pisos, declarando-a DESERTA

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 19/12/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0836957 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de serviços para elaboração de Projeto Executivo para substituição da cobertura declarando-a FRACASSADA.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 19/12/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0831448 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003713-23.2014.4.03.8002

Documento nº 0831448

Diante das informações, DEFIRO o pedido da servidora LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, RF 1562, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de TRÊS remunerações**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**DEZEMBRO/2014**), e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 236,85 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, III, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 19/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0837669 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 56/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que

delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), estará em gozo de férias **no período de 07 a 16.01.2015**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário – RF 6256, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0837712 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 57/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares **no período de 07 a 16.01.2015**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ADRIANA REGINA MARIANO**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6584, para substituí-lo na referida função comissionada no referido período.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0837732 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 58/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de

portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR DOS SANTOS COELHO – Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de férias **no período de 07 a 21.01.2015** e compensando 2 dias trabalhados no plantão de recesso de 2014, **no período de 22 a 23.01.2015;**

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária – RF 3383, para substituí-lo no referido cargo em comissão **no período de 07 a 16.01.2015;**

I - DESIGNAR o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário – RF 1062, para substituí-lo no referido cargo em comissão **no período de 17 a 23.01.2015;**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0837754 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 59/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal titular da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI** - RF 4211 - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisora da Seção de processamento de Execuções Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares **no período de 12 a 30.01.2015;**

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA**, Técnica Judiciária, RF 4931, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado;

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0837780 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 60/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que

delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 3700, Oficial de Gabinete (FC 5), estará em gozo de férias **no período de 21 a 30.01.2015**.

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário – RF 6256, para substituí-lo na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0835322 - Portaria ::

Portaria Nº 0835322, DE 19 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº. 138/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Trata da colocação a disposição da Direção da Seção Judiciária de MS a servidora Dorian Cristiane Gerke, RF 6436, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0392641, de 14.03.2014, do Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, Edição 52 do dia 19.03.2014;

CONSIDERANDO a que a servidora está escalada para o Plantão do Recesso Forense desta Regional, conforme a Portaria nº 139/2014-DSUJ, de 19.12.2014;

CONSIDERANDO que o último dia de trabalho da supracitada servidora, nesta Subseção Judiciária, se dará no primeiro dia do recesso forense; ainda, a escassez de servidores lotados nesta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I – COLOCAR a disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul a servidora **Dorian Cristiane Gerke, RF 6436**, Técnica Judiciária, Área Judiciária, a partir de **07/01/2015**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 19/12/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 19 de dezembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0837630 - Portaria ::

Portaria Nº 0837630, DE 19 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 140/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário, no Núcleo de Apoio Regional da Unidade de Dourados no recesso forense, período de **20.12.2014 a 06.01.2015**.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Diretora do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o feriado forense de que trata o artigo 62, I, da Lei nº. 5.010/66;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 218, de 10 de abril de 2000, do Conselho da Justiça Federal (Brasília/DF);

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer plantão para o período compreendido entre os dias 20.12.2014 a 06.01.2015, no sentido de que as atividades administrativas não sofram descontinuidade;

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE :

A rt. 1º. DETERMINAR que permaneçam de plantão para atendimento das atividades do Núcleo de Apoio Regional da Unidade Regional de Dourados/MS, nos dias abaixo relacionados, no horário das 09: às 12:00 horas, os seguintes servidores:

Período	Servidor Plantonista
22.12.2014 a 24.12.2014	Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
26.12.2014	Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
29.12.2014 a 31.12.2014	Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
02.01.2015	Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.
05.01.2015 a 06.01.2015	Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.

A rt. 2º. O plantão no recesso forense será cumprido presencialmente, no horário das **09:00 às 12:00 horas**.

A rt. 3º. Os servidores plantonistas relacionados no art. 1º, realizarão todas as atividades relacionadas ao Núcleo Regional de Apoio desta Unidade, especialmente as que envolvam qualquer tipo de comunicação (envio e recebimento), sejam externas (outros juízos e órgãos externos) ou internas (dentro dos órgãos desta Unidade) e outras funções que o magistrado plantonista entenda como necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 19/12/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0838285 - Portaria ::

Portaria Nº 0838285, DE 19 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 139/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Trata da revogação das Portarias nº 133 e 137/2014-DSUJ que regulamenta o plantão do Recesso Forense 2014/2015 da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a suspensão dos efeitos da Resolução nº 0802553, de 02 de dezembro de 2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Dourados/MS, com a autorização da MMª Juíza Diretora desta Subseção Judiciária;

RESOLVE :

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria nº 136/2014-DSUJ, de 12 de dezembro de 2014, que retificou a Portaria nº 133/2014-DSUJ e a **Portaria nº 137/2014-DSUJ**, de 15 de dezembro de 2014, que regulamenta o plantão de Recesso Forense 2014/2015 dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Artigo 2º. RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 133/2014-DSUJ, de 06 de dezembro de 2014, que regulamenta o plantão de Recesso Forense 2014/2015 dos Servidores da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã.

ONDE SE LÊ :

“A rt. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Unidade Regional de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados</i>
...		
<i>27.12.2014 a 29.12.2014</i>	<i>2ª</i>	<i>Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207; e; Erika de Souza Gevesier Nunes, RF 7033;</i>
...		
<i>31.12.2014 a 07.01.2015</i>	<i>1ª</i>	<i>Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418 e; Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166;</i>

LEIA-SE :

“A rt. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...		
<i>27.12.2014 a 29.12.2014</i>	<i>2ª/JEF</i>	<i>Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila, RF 6630 e; Erika de Souza Gevesier Nunes, RF 7033;</i>
...		
<i>31.12.2014 a 02.01.2015</i>	<i>1ª</i>	<i>Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418; Dorian Cristiane Gerke, RF 6436 e; Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166;</i>
<i>02.01.2014 a 05.01.2015</i>	<i>1ª</i>	<i>Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418 e; Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166;</i>
<i>05.01.2015 a 07.01.2015</i>	<i>1ª</i>	<i>Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418 e; Rodrigo Barbosa Uehara, RF 7226;</i>
...”		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 19/12/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 19 de dezembro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0837771 - Portaria ::

Portaria Nº 0837771, DE 19 DE dezembro DE 2014.

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho de Justiça Federal;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia 07/01/2015, até a designação definitiva a ocupação do referido cargo em comissão.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 19 de dezembro de 2014.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0835612 - Portaria ::

Portaria Nº 0835612, DE 19 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 56/2014 – 2ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.ª MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o item III da Portaria PPOR-02V 0737669, de 29/10/2014 (Diário Eletrônico nº 198, disponibilizado em 31/10/2014) para fazer constar:

Onde se lê: "3ª etapa de 08/06/2015 a 17/06/2015 (10 dias) para 07/01/15 a 16/01/15 (10 dias);"

Lê-se: "**3ª etapa de 19/01/2015 a 28/01/2015 (10 dias)** para 07/01/15 a 16/01/15 (10 dias);"

II - RATIFICAR a Portaria nº 0810591, de 05 de dezembro de 2014 (Portaria nº 53/2014 – 2ª VARA), publicada no Diário Eletrônico nº 229, disponível em 17/12/2014, passando a 3ª etapa das férias da servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciária, RF 6925, Oficial de Gabinete (FC5) para o período de 28/02/2015 a 09/03/2015 (10 dias).

III – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0837455 - Portaria ::

Portaria Nº 0837455, DE 16 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 57/2014 – 2ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.ª MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o Item I da Portaria PPOR-02V 0828812, de 16/12/14, publicada no Diário Eletrônico nº 231, disponível em 19/12/14, **para fazer constar:**

Onde se lê:

"3ª etapa – marcada para 14/10/2014 a 23/10/2014 (10 dias) para 08/01/2015 a 17/01/2015 (10 dias);"

Lê-se:

"3ª etapa – marcada para 02/02/2015 a 11/02/2015 (10 dias) para 08/01/2015 a 17/01/2015 (10 dias);"

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

